



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23/2024

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Valério Domingos de Souza, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 2478, de 8 de junho de 2022, que dispõe sobre os feriados municipais;
- **CONSIDERANDO** o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 6811, de 28 de maio de 2024, que concede recesso nas repartições públicas municipais em 31/5/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso no expediente da Câmara Municipal no dia **31 de maio de 2024**, por ocasião do feriado de *Corpus Chirsti*, no dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de maio de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de maio de 2024. _____
Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário.